

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 392, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022****Dispõe sobre a aprovação de Edital de Transferência Externa 2022.**

**O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 08 de fevereiro de 2022 para reunião extraordinária, e

CONSIDERANDO o Processo SEI 23112.023965/2021-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital de Transferências Externas 2022, conforme cronograma proposto em minuta 0592072.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 09/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0596726** e o código CRC **CC58DF62**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023965/2021-41

SEI nº 0596726

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019